



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 045/2021FMEDI

Repartição:

04 – Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Confeccção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

Contratado: **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade.

HOMOLOGAÇÃO

Data: 01/10/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Anjara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

Ao

Setor de Licitações e Contratos

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, a confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

Justifica-se a prestação de serviço, devido a necessidade para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Sugerimos através da empresa **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade, por ter apresentado proposta de preço mais vantajosa.

Solicitamos ainda do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 1012 – Construção, Ampl, Reforma e Aparent. das Escolas de Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 01 – Educação 25%

Souto Soares/BA, 01 de Outubro de 2021

José Fábio Vieira de Souza
Assistente Administrativo – Setor Contábil



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Origem: Processo Administrativo Interno Nº 045/2021

Setor/Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021), tendo em vista o Processo Administrativo Interno da Sec. de Educação Nº 045/2021, que solicita a prestação de serviço na confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município, no valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 01 de Outubro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Coordenador do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 045/2021, previstas no art. 24 II da Lei 8.666/93, autorizamos o andamento do referido processo e encaminhamos a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 01 de Outubro de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021FMEDI

1 – Proponente – **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade.

2 – A proposta apresentada para a prestação do serviço tem o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesse mil, novecentos e vinte reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	M ²	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Confecção e instalação de janelas de alumínio, fosca, rodana blindada	10	2 M x 0,90	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
02	Confecção e instalação de janelas de alumínio, fosca, rodana blindada	06	1,80 x 0,60	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
	TOTAL				R\$ 16.920,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação, visto que, neste momento, necessitamos de maior disponibilidade de tempo para que seja realizado a contratação necessária por meio de licitação, sob pena da demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, por isso encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 045/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: “ para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Souto Soares - BA, 01 de Outubro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente:
Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2021FMEDI

Trata o presente expediente, sobre a confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares-BA, 01 de Outubro de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021FMEDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsio Guanases, 128, Centro, nesta Cidade.

Souto Soares- BA, 01 de Outubro de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

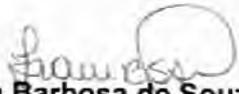
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais para o fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsio Guanases, 128, Centro, nesta Cidade. Objetivo a confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município. No valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

Souto Soares- BA, 01 de Outubro de 2021.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2021FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

Proponente Homologado: **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade.

Valor Homologado: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Homologação/Ratificação: 01/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato Nº 095/2021PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2021FMEDI.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, para finalização da construção da Escola Municipal Ouricuri, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município.

Contratado: **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade.

Valor Global: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 1012 – Construção, Ampl, Reforma e Aparel. das Escolas de Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 01 – Educação 25%

Prazo de Vigância: 01/10/2021 a 31/12/2021.



IMPERBOX

ESQUEDRIAS E DECORAÇÕES

Tel: 75 3399-2043 / 75 99274-4697 / 75 99164-7349

Rua Elsie Guanases Nº126-Centro - Soares-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Souto Soares

Orçamento para Secretaria Municipal de Educação, instalação de janelas na Escola Municipal Ouricuri, na Cidade de Souto Soares BA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	M ²	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	Confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, rodana blindada	10	2 M x 0,90	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
2	Confecção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, rodana blindada	6	1,80 x 0,60	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.920,00

Souto Soares Ba 09 de Setembro de 2021

RAIR SA TELES BISPO
CNPJ 39.750.042/0001-85

39.750.042/0001-85
RAIR SA TELES BISPO
Rua Elsie Guanases, 128 - Centro
CEP 46.990-000
Souto Soares - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSE SAMPAIO - N° 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 30101202930394

N° ALVARA: 292/2021

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: RAIR SA TELES BISPO 06540080514

NOME COMERCIAL / FANTASIA: IMPERBOX

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 12/11/2020

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

39.750.042/0001-85

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA ELSIO GUANASES, 126

COMPLEMENTO: SALA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA

CEP: 46990-000

ATIVIDADES

Condicionante referente do artigo de fabricação, rotinas e gerência

4759001

Classe de estabelecimento

43004

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Fabricação de esquadrias de metal

25120

Classe de estabelecimento

43084

HORÁRIO NORMAL

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Odirlei Aprigio de Souza
Diretor de Tributos e arrecadação
Dec. Nº 3 de 05/11/2021

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



30101202930394 11122021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.750.042/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2020
NOME EMPRESARIAL RAIR SA TELES BISPO 06540080514		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERBOX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELSIO GUANASES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (75) 9163-7549		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 15:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODERA JUDICIAL
JUSTIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIR SA TELES BISPO 06540080514 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.750.042/0001-85

Certidão nº: 28926900/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:03:18

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIR SA TELES BISPO 06540080514 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.750.042/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 697/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome RAIR SA TELES BISPO 06540080514		C.G.A 3010120293(C.N.P.J. 39.750.042/0001-85
Endereço: RUA ELSIO GUANASES, 126 SALA			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
22/09/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 21/12/2021

15646.697.20210922.N.59.1000003414





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213894187

RAZÃO SOCIAL RAIR SA TELES BISPO 06540080514	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 182.662.898	CNPJ 39.750.042/0001-85

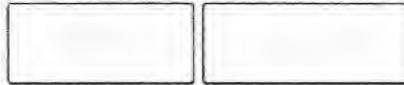
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.750.042/0001-85

Razão Social: RAIR SA TELES BISPO

Endereço: RUA ELISIO GUANASES 126 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA /
46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090802391855060490

Informação obtida em 22/09/2021 09:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIR SA TELES BISPO 06540080514
CNPJ: 39.750.042/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:18 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **2EC4.9D3C.B72A.94E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.750.042/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2020
NOME EMPRESARIAL RAIR SA TELES BISPO 06540080514		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERBOX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELSIO GUANASES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9163-7549
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 15:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROIBIDO PLASTIFICAR

1493423700

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1493423700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RAIR SA TELES BISPO



DOC. IDENTIFIC. / REG. BRASILEIRO / UF BA

1624076297 SSP

065.400.805-14 09/09/1993

nome
HENIVALDO BISPO DOS SANTOS
VITIMA SA TELES DE ARAUJO

CPF 148

1º REGISTRO 06662910897

2º REGISTRO 12370/2020 15/06/2016

OBSERVAÇÕES

UF BA
SERENA, BA
data expedição 24/07/2017

Assinatura do Autor
Lúcio Otonário Paesano
Diretor Geral
Assinatura do Issuador
05116551280
BA70960151

BAHIA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAIR SA TELES BISPO 06540080514

Nome do Empresário

RAIR SA TELES BISPO

Nome Fantasia

IMPERBOX

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1624076297

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

065.400.805-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.750.042/0001-85

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ELSIO GUANASES

Município

SOUTO SOARES

Número

126

UF

BA

Complemento

SALA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME78280171

Número do Identificador
39750042000185

Data de Emissão
21/07/2021



LMS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 25.530.385/0001-0

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Souto Soares

Orçamento para a secretaria de Educação referente a instalação de

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	Confecção e instalação de janela de aluminio, na cor fosca, rodana blindada de 2 M x 0,90	10	R\$ 1.285,00	R\$ 12.850,00
2	Confecção e instalação de janela de aluminio, na cor fosca, rodana blindada de 1,80 M x 0,60 m	6	R\$ 740,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.290,00

SOUTO SOARES 13 DE SETEMBRO 2021


LMS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 25.530.385/0001-20

ROD. BA 052 KM 87,5/N
Zona Rural - Ipirá-BA
CNPJ: 10.143.613/0001-31
BRASIL TEMPER LTDA

CNPJ: 10.143.613/0001-31

BRASIL TEMPER LTDA EPP

IPIRA - BA 20 DE SETEMBRO DE 2021

ITEM	MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Confeção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, rodana blindada 2m x 0,90	10	R\$1.300,00	R\$13.000,00
2	Confeção e instalação de janelas de alumínio, na cor fosca, rodana blindada 1,80m x 0,60	6	R\$750,00	R\$4.500,00
VALOR TOTAL				R\$17.500,00

Orçamento para secretaria de Educação, instalação de janelas na escola Municipal Ouricuri, na cidade de Souto Soares BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

BRASIL TEMPER LTDA - EPP
Rua: Rod BA 052 KM 87,5N - bairro, ZONA RURAL - Ipirá Ba
CNPJ 10.143.613/0001-31
E-mail: brasiltemperipira@gmail.com
Fones: (75) 3254-1216 / (75) 99269-1015 / (75) 98101-9393

